



PORTARIA Nº 0107/2026-GAB

Paulistana (PI), 15 de maio de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos que dispõe o Art. 74, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a vigência da **Lei nº 14.399/2022**, que **Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**, a qual destina recursos da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações estruturantes direcionadas ao **Setor Cultural**;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740/2023, que visa regulamentar a da Lei nº 14.399/2022, através dos seus recursos e suas destinações;

CONSIDERANDO a nova Lei de Fomento à Cultura, qual seja, Lei nº 14.903/2024;

RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Mérito Cultural no âmbito da execução da Política Nacional Aldir Blanc, nos termos da Lei Federal de Fomento,

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Mérito Cultural – PNAB - é composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

NOME	CPF
JOSILENE SILVA DOS SANTOS	876.510.503-63
DÁRIO DE SOUSA CARVALHO	077.813.583-76
JOSIVAN ALENCAR DE CARVALHO	050.420.023-24

Art. 3º A função da referida Comissão é avaliar o mérito cultural e selecionar os fazedores culturais aptos a receberem premiação, advinda da referida legislação.



Art. 4º As decisões da comissão serão tomadas em colegiado, sendo este formado pelos membros da comissão que terão poder de voto, salvo o Presidente, que só votará em caso de empate.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL